



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.440, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

Autoriza Licença Prêmio por assiduidade para a Servidora Mariléia Cavalheiro Linhares.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, a Servidora Mariléia Cavalheiro Linhares, detentora do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, a afastar-se das funções para o gozo de licença prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 03 de junho de 2019, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 03.02.2012 a 02.02.2017, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 31 de maio de 2019.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

*Registres-se e Publique-se*  
*Data Supra*

*Emanuelle de Toledo*  
Emanuelle de Toledo  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

